



**EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº. 002/2014**

**Tipo: MENOR VALOR DE CONTRAPRESTAÇÃO**

**ATA DE RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS**

**Respostas a pedidos de esclarecimento**

Quando cabível, perguntas com o mesmo teor foram agrupadas para facilitar sua resposta.

Item do Edital	Questionamento	Resposta
3.3	Para o desenvolvimento dos Estudos de planejamento/programação das Obras do Expominas II, gostaríamos de saber sobre a definição quanto às datas de liberação das áreas dos escritórios das associações instaladas no Parque da Gameleira, para permitir o início das Obras.	Conforme item 3.3 do Edital, a PROPONENTE vencedora, a partir da data de publicação do CONTRATO, será imitada na posse do imóvel destinado à execução da Concessão Administrativa, independentemente de qualquer termo, aviso ou notificação formalizada pelo PODER CONCEDENTE e dará início à execução do objeto da LICITAÇÃO. Consecutivamente e em consonância com o item 4, § 2º do Anexo VIII – Caderno de Encargos, antes de iniciar a construção dos equipamentos, a CONCESSIONÁRIA deverá submeter o anteprojeto dos EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS e dos FACULTATIVOS para a aprovação do PODER CONCEDENTE. Ainda segundo o item 3.2.16, § 6º do Anexo VIII, a CONCESSIONÁRIA deverá construir em uma área mínima de 3.000 (três mil) m <sup>2</sup> salas que comportem as associações, hoje alojadas no Parque de Exposições Bolívar de Andrade.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2014.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO PPP EDITAL DE CONCORRÊNCIA 002/2014**